






**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA  
DESTINADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
Processo nº 00110-0000287/2022-16**

Às 09:00 horas do dia 22 do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 06 de julho de 2022, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2022, Página 24, pelos servidores abaixo assinados, para abertura dos envelopes “Proposta Técnica” destinados à Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente na área do Pôr do Sol - DF e demais condições, especificações e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital e seus complementos e demais Anexos que integram o Edital. Procedeu-se a abertura dos trabalhos lembrado aos participantes que serão abertos somente os envelopes “Propostas Técnica” das empresas CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, e-mail: marcelo@construtecprojetos.com.br; CONSÓRCIO A ROSSETTO-PRISMA, composto pelas empresas A ROSSETTO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70 e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.986/0001-45, e-mail: adelckerossetto@oul.com.br; e ARIA ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.435.302/0001-05, e-mail: gabriel@aria.eng.br, as quais foram declaradas habilitadas na fase anterior. Devido à sua inabilitação, o envelope nº 02 contendo a Proposta Técnica, e o envelope nº 03 contendo a Proposta Preço, ambos da empresa ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA – EPP, CNPJ nº 04.447.729/0001-61, foi devolvido ao representante da empresa, conforme recibo anexo ao processo 00110-0000287/2022-16. Informado, ainda que, após análise, foi negado provimento ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA contra a habilitação da empresa ARIA ENGENHARIA. Em seguida, foram abertos os envelopes “Proposta Técnica” das empresas habilitadas e franqueado vistas aos licitantes interessados para, querendo, analisarem e rubricarem os documentos apresentados. Foi dada a oportunidade aos licitantes para apresentarem manifestação, sendo que nenhum licitante presente se manifestou. Foi informado que os envelopes “Proposta Preço” continuarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até a data a ser marcada para sua abertura. A sessão foi encerrada para realização da análise da documentação técnica apresentada. Foi informado que o resultado do julgamento será disponibilizado no sítio [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br), publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e Jornal de Grande Circulação e, ainda, enviado por meio dos e-mails informados acima, a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação da SODF e por todos os licitantes presentes.

  
**ADRIALES MARQUES DA FONSECA**  
Presidente da CPLIC/SODF

  
**JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA**  
Membro

  
**ERALDO VIEIRA CARDOSO**  
Membro

- 1- CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP 
- 2 - CONSÓRCIO A ROSSETTO-PRISMA \_\_\_\_\_
- 3 - ARIA ENGENHARIA S/S LTDA 
- 4 - ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA – EPP 